

Itaipu Binacional

**Demonstrações contábeis
intermediárias
em 30 de setembro de 2018**

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	2
Balanço Patrimonial - Ativo	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração da Conta de Resultados	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	8
1. Contexto Operacional	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	9
3. Relacionamento com os Auditores Independentes	11
4. Sumário das Principais Práticas Contábeis	11
5. Efeitos da Variação Cambial sobre as Demonstrações Contábeis	15
6. Caixa e Equivalentes de Caixa	17
7. Contas a Receber de Clientes	18
8. Almoxarifado	19
9. Obrigações a Receber	19
10. Outras Contas a Receber	20
11. Depósitos Judiciais	22
12. Resultados	23
13. Imobilizado	24
14. Intangível	26
15. Empréstimos e Financiamentos	26
16. Remunerações e Ressarcimentos	31
17. Fornecedores	33
18. Salários e Obrigações Sociais	33
19. Indenizações Trabalhistas	33
20. Benefícios Pós-Emprego	35
21. Provisões para Processos Judiciais	40
22. Outras Obrigações	44
23. Capital	45
24. Receitas Operacionais	45
25. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos	47
26. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas	48
27. Outras Receitas (Despesas)	49
28. Resultado Financeiro	49
28.1. Despesas Financeiras - Variações Monetárias	50
29. Seguros	50
30. Gestão de Risco Financeiro	51
31. Partes Relacionadas	54
32. Disposições Regulatórias	59
33. Eventos Relevantes ocorridos durante o período do Relatório	62
ANEXO I	63
Demonstração da Conta de Exploração	63
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração	64
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	69
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	70

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	436.319	418.960
Contas a receber de clientes	7	935.341	962.558
Almoxarifado	8	5.551	5.622
Obrigações a receber	9	3.236	3.240
Outras contas a receber	10	29.067	40.681
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.409.514	1.431.061
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações a receber	9	217.291	220.635
Depósitos judiciais	11	52.008	48.590
		<u>269.299</u>	<u>269.225</u>
RESULTADOS	12		
De exercícios anteriores		(7.621.130)	(6.441.140)
Do exercício corrente		(1.389.093)	(1.179.990)
		<u>(9.010.223)</u>	<u>(7.621.130)</u>
IMOBILIZADO	13	<u>17.530.398</u>	<u>17.519.884</u>
INTANGÍVEL	14	<u>33.530</u>	<u>32.956</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.823.004	10.200.935
TOTAL DO ATIVO		10.232.518	11.631.996

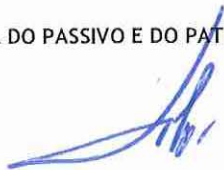
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

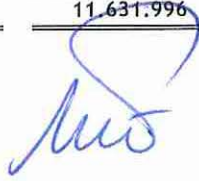
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>30.09.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	1.600.268	1.523.050
Remunerações e ressarcimentos	16	638.950	645.065
Fornecedores	17	17.010	44.682
Salários e obrigações sociais	18	64.687	98.081
Indenizações trabalhistas	19	46.499	50.242
Provisões para processos judiciais	21	49.865	65.100
Outras obrigações	22	3.955	8.250
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.421.234	2.434.470
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	5.806.797	7.016.575
Indenizações trabalhistas	19	257.877	267.704
Benefícios pós-emprego	20	1.493.123	1.635.203
Provisões para processos judiciais	21	151.274	175.742
Outras obrigações	22	2.213	2.302
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.711.284	9.097.526
TOTAL DO PASSIVO		10.132.518	11.531.996
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	23		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000	100.000
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.232.518	11.631.996






As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.






DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>Nota</u>	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	24		
Potência contratada		2.468.259	2.468.259
Remuneração por cessão de energia		236.834	238.687
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada		88.292	77.264
Total das receitas operacionais		2.793.385	2.784.210
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	25		
Rendimentos de capital		(37.418)	(36.080)
Remuneração por cessão de energia		(236.834)	(238.687)
Energia vinculada à potência contratada			
Royalties		(308.679)	(302.534)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(23.745)	(23.272)
		<u>(332.424)</u>	<u>(325.806)</u>
Energia adicional à vinculada à potência contratada			
Royalties		(81.985)	(71.744)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(6.307)	(5.520)
		<u>(88.292)</u>	<u>(77.264)</u>
		<u>(694.968)</u>	<u>(677.837)</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	26		
Operação, manutenção e administração		(371.092)	(491.558)
Programas de responsabilidade socioambiental		(69.821)	(71.789)
		<u>(440.913)</u>	<u>(563.347)</u>
Total das despesas operacionais		(1.135.881)	(1.241.184)
RESULTADO DO SERVIÇO		1.657.504	1.543.026
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	27	(2.579)	(7.286)
Receitas financeiras		20.519	50.944
Despesas financeiras		(286.351)	(497.449)
RESULTADO FINANCEIRO	28	(265.832)	(446.505)
RESULTADO DO PERÍODO		1.389.093	1.089.235

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Resultado do período	1.389.093	1.089.235
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	(3.034)	(99)
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	(173.090)	37.255
Baixas de ativo imobilizado	5.248	9.149
	<u>1.218.217</u>	<u>1.135.540</u>
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	25.753	197.324
Transferência do passivo circulante para o não circulante	24.685	95.640
Transferência do ativo não circulante para o circulante	2.368	2.392
Redução do ativo não circulante	15.286	1.557
Recursos recebidos - empréstimos	-	937
	<u>68.092</u>	<u>297.850</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>1.286.309</u>	<u>1.433.390</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Investimentos no imobilizado e intangível	15.770	24.888
Encargos incorporados no ativo imobilizado	566	671
Aumento do ativo não circulante	17.728	10.739
Redução do passivo não circulante	30.467	91.660
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	1.206.744	1.122.622
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	23.345	90.537
	<u>1.294.620</u>	<u>1.341.117</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(8.311)</u>	<u>92.273</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital circulante líquido final		
Ativo circulante final	1.409.514	1.648.044
Passivo circulante final	(2.421.234)	(2.321.600)
	<u>(1.011.720)</u>	<u>(673.556)</u>
Capital circulante líquido inicial	(1.003.409)	(765.829)
(Redução) / Aumento do capital circulante líquido	<u>(8.311)</u>	<u>92.273</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	30.09.2018	30.09.2017
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.389.093	1.089.235
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado	5.248	9.149
Variações monetárias - empréstimos	(2.821)	1.015
Variações monetárias - obrigações estimadas	(173.090)	37.255
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	399.349	480.442
Provisões de pessoal	(34.510)	(16.078)
Provisões para processos judiciais	969	101.373
Resultado ajustado	1.584.238	1.702.391
Variações nos ativos e passivos		
Variação no contas a receber de clientes	27.217	38.635
Variação no almoxarifado	71	203
Variação em outros créditos	12.100	1.330
Variação de remunerações e ressarcimentos	(6.115)	(39.608)
Variação em fornecedores e outras obrigações	(32.056)	(32.454)
Variação em salários e obrigações sociais	(11.502)	(4.079)
Variação em obrigações estimadas	(10.615)	2.346
	(20.900)	(33.627)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.563.338	1.668.764
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(15.770)	(24.888)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(15.770)	(24.888)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	937
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.132.137)	(1.053.014)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(398.072)	(479.391)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(1.530.209)	(1,531.468)
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.359	112.408
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	418.960	534.242
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	436.319	646.650
Variação no caixa e equivalentes de caixa	17.359	112.408

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	30.09.2018	30.09.2017
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Potência contratada	2.468.259	2.468.259
Remuneração por cessão de energia	236.834	238.687
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	88.292	77.264
Receitas (despesas) diversas	(2.579)	(7.286)
	<u>2.790.806</u>	<u>2.776.924</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	8.506	11.594
Serviços de terceiros	71.225	80.508
Outras despesas operacionais	63.393	157.746
	<u>143.124</u>	<u>249.848</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>2.647.682</u>	<u>2.527.076</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	20.519	50.944
	<u>20.519</u>	<u>50.944</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>2.668.201</u>	<u>2.578.020</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração:		
Do trabalho		
Remuneração direta	152.308	164.062
Benefícios	102.713	102.369
Indenizações trabalhistas	15.554	18.611
FGTS	4.070	4.396
	<u>274.645</u>	<u>289.438</u>
Do governo		
INSS e IPS	23.144	24.061
Royalties	390.664	374.278
Remuneração por cessão de energia	236.834	238.687
	<u>650.642</u>	<u>637.026</u>
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	399.349	480.442
Variações monetárias	(112.998)	16.829
Outras despesas financeiras	-	178
	<u>286.351</u>	<u>497.449</u>
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	37.418	36.080
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	30.052	28.792
	<u>67.470</u>	<u>64.872</u>
Resultado do período	<u>1.389.093</u>	<u>1.089.235</u>
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	<u>2.668.201</u>	<u>2.578.020</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,
exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui total isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguaçu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico, sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação pelo Brasil e pelo Paraguai. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pela ELETROBRAS e pela ANDE.

Em 2017, ITAIPU gerou 96,4 milhões de MWh, a quarta maior produção anual desde a entrada em operação da usina. A geração de 2017 foi 6,5% inferior ao recorde histórico de 103,1 milhões de MWh gerados em 2016.

Até o terceiro trimestre de 2018 a ITAIPU gerou 70,4 milhões de MWh, no mesmo período de 2017 foram gerados 70,0 milhões de MWh.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo "A" - Estatuto da ITAIPU.

Anexo "B" - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 15 e 24). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas e com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do período classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da

distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

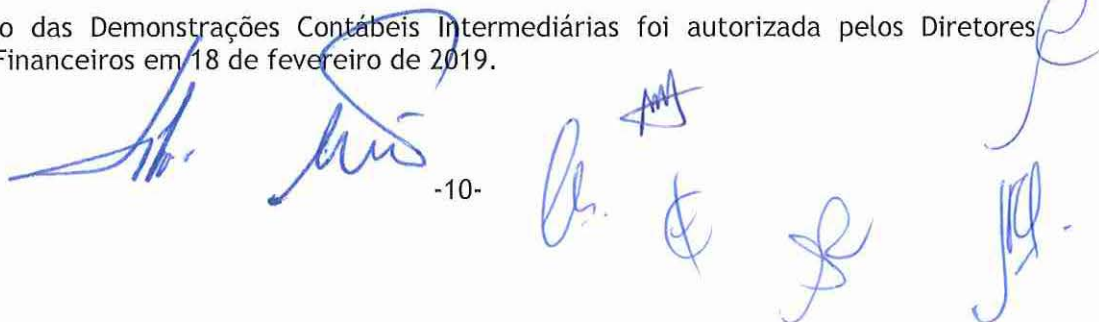
A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

Ademais, conforme requerido no Tratado, em seus Anexos e demais atos oficiais as Demonstrações Contábeis e Informações Suplementares foram elaboradas observando inicialmente as práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, pelo seu período de vida útil (Notas 4.e e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo (Nota 12);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 4.l e 20);
- (iv) Não são estabelecidas ou divulgadas políticas contábeis acerca da mensuração do valor justo dos Ativos e Passivos;
- (v) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 16 e 25);
- (vi) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o do Resultado Abrangente, pois seu Patrim nio L quido n o sofre varia es; e
- (vii) A Demonstrac o das Origens e Aplica es de Recursos integra as Demonstra es Cont beis da Entidade e as Demonstra es do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado s o apresentadas de forma suplementar.

A emiss o das Demonstra es Cont beis Intermedi rias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 18 de fevereiro de 2019.



-10-

3. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A ITAIPU mantém contrato com o Consórcio KPMG Auditores Independentes - BCA Benítez Codas & Associados, composto pelas empresas KPMG Auditores Independentes, com sede em São Paulo, no Brasil e BCA Benítez Codas & Associados, com sede em Assunção, no Paraguai, para a execução dos serviços de auditoria externa das Demonstrações Contábeis, de acordo com as normas de auditoria, e dos controles internos, segundo a Lei Norte Americana *Sarbanes-Oxley (SOX)*, dos exercícios de 2018, 2019 e de 2020.

Não há nenhum outro contrato vigente com o Consórcio ou com qualquer uma das empresas integrantes.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo "A" ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível *impairment*: base para a verificação da necessidade ou não de constituição de provisão;
- (ii) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais;
- e (iii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade.

e) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico. Se houver perdas por redução ao valor recuperável, “*impairment*”, serão deduzidas deste custo.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado.

f) Avaliação do valor de recuperação do ativo imobilizado e intangível - *Impairment*

Por não contabilizar a depreciação do imobilizado e a amortização do intangível, além de ter a amortização e os encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos obtidos para a implantação do empreendimento como componente do Custo do Serviço de Eletricidade, a ITAIPU utiliza as projeções de composição tarifária (custo unitário do serviço de eletricidade) como base para a verificação de prováveis perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível (*impairment*).

As projeções de composição tarifária são elaboradas anualmente com base no Anexo “C” ao Tratado (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração - Anexo I) e são submetidas a aprovação do Conselho de Administração da ITAIPU. Estas projeções são a base para a elaboração das projeções de fluxo de caixa até o exercício de 2023, ano previsto para a amortização da dívida e revisão do Anexo “C” ao Tratado, através da qual é avaliada a recuperabilidade do valor contábil do imobilizado e intangível frente aos fluxos de caixa futuros.

g) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento da potência contratada, do reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

h) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo "C" ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

i) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 9), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, dos juros decorrentes do convênio firmado com a ANDE para a construção da subestação da margem direita (Nota 9) e de outras receitas financeiras.

j) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 15), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item "a" desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

k) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, venda de editais, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

l) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;

- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 20);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 20).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício.

m) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.

5. EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 4.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no ano - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no ano - %
12/2016	3,2591	(16,5)	5.774,63	(0,7)
09/2017	3,1680	(2,8)	5.659,58	(2,0)
12/2017	3,3080	1,5	5.600,98	(3,0)
09/2018	4,0039	21,0	5.900,90	5,4

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices de inflação para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e de 2017.

Índices de inflação acumulados no período

	Em percentual - %	
	Set.2018	Set.2017
Brasil:		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,3	1,8
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	8,5	(2,0)
Paraguai:		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	2,2	2,7

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	30/09/2018	31/12/2017
Caixas	15	15
Bancos Contas Movimento	303	10.629
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Caixa Econômica Federal - CDB Flex	362.654	345.308
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	76	104
	362.730	345.412
No Paraguai		
Banco Regional	29.151	28.144
Banco Continental	25.373	25.782
Banco Itaú	15.554	3.902
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	2.285	2.427
Banco Amambay	221	261
Banco Nacional de Fomento	200	210
Banco Bancop	161	1.012
Banco Atlas	120	952
Sudameris Bank	117	121
Banco do Brasil	89	93
	73.271	62.904
	436.001	408.316
TOTAL	436.319	418.960

7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Referem-se aos valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade (Nota 24), cujas faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após a geração, no dia 30 do segundo mês após a geração e no dia 10 do terceiro mês após a geração, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após a geração.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas citadas acima são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	30/09/2018	31/12/2017
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	854.476	858.366
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	80.865	104.192
TOTAL	935.341	962.558

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 30 de setembro de 2018, como em 31 de dezembro de 2017, não há montantes vencidos.

Sobre valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela ELETROBRAS e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem.

Desde 2003, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil é realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002, que estabeleceu esta empresa como único Agente Comercializador de Energia da ITAIPU. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

8. ALMOXARIFADO

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

9. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	30/09/2018	31/12/2017
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	206.950	208.164
Convênio ANDE 5.808/99-Subestação MD (ii)	2.799	3.274
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.2-T5/R5 (ii.a)	8.225	9.474
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.6-T4/R4 (ii.b)	610	698
Outros	1.943	2.265
TOTAL	220.527	223.875
Circulante	3.236	3.240
Não Circulante	217.291	220.635

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 15), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus "Par-Bond" e "Discount-Bond", atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado.

(ii) Convênio ANDE 5.808/99

Convênio firmado entre a ITAIPU e a ANDE, em 30 de março de 1.999, com a finalidade de estabelecer as condições para a ampliação da Subestação Margem Direita de ITAIPU, ficando sob responsabilidade de ITAIPU: a elaboração do projeto, a aquisição de equipamentos e materiais, as obras civis, a montagem dos equipamentos, os

ensaios de colocação em serviço e de aceitação, das instalações do Setor 3 da citada Subestação, assim como os serviços de operação e manutenção destas instalações.

A ITAIPU é a responsável pela obtenção dos recursos necessários para o financiamento das instalações objeto do presente convênio e a ANDE compensará a ITAIPU pelos desembolsos realizados, nas mesmas condições do respectivo contrato de empréstimo.

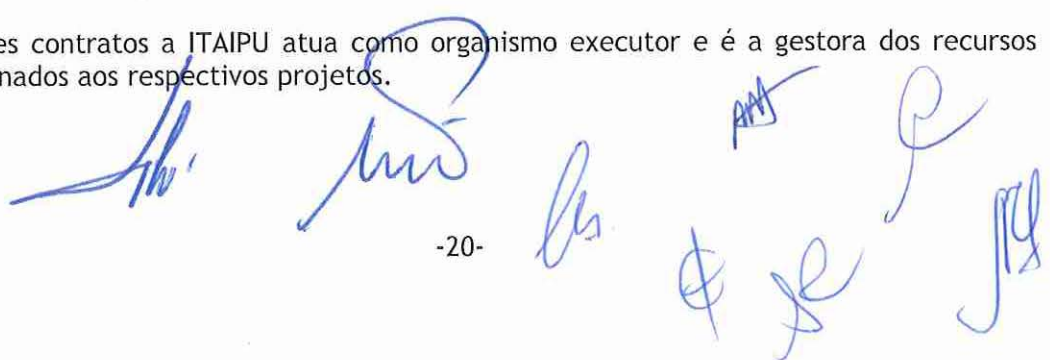
A este convênio foram celebrados seis aditamentos, entre eles: (ii.a) o aditivo nº 2, de 20 de agosto de 2010, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a instalação do Autotransformador/Regulador de 500/220 kV (T5/R5) da Subestação da Margem Direita; e (ii.b) o aditivo nº 6, de 17 de fevereiro de 2012, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a Repotenciação do Conjunto Autotransformador/Regulador (T4/R4) da Subestação da Margem Direita.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	30/09/2018	31/12/2017
Adiantamentos a fornecedores (i)	19.307	29.697
Depósitos vinculados (ii)	2.706	9.242
Adiantamentos a pessoal	5.519	151
Devedores diversos	1.535	1.591
TOTAL	29.067	40.681

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) O grupo de contas denominado Depósitos Vinculados contempla os saldos das contas bancárias vinculadas aos Convênios e Termos de Cooperação celebrados pela ITAIPU com diversos órgãos.

Nestes contratos a ITAIPU atua como organismo executor e é a gestora dos recursos destinados aos respectivos projetos.



No quadro a seguir se demonstra a composição deste grupo de contas:

	30/09/2018	31/12/2017
Acordo de Cooperação ANDE L66kV (ii.a)	768	6.216
Acordo de Cooperação ANDE L220kV (ii.b)	880	1.560
Convênio FINEP (ii.c)	676	1.014
Termos de Cooperação SESI e SENAI (ii.d)	272	291
Convênio Banco Mundial (ii.e)	110	161
TOTAL	2.706	9.242

(ii.a) Acordo de Cooperação ANDE L66kV

Em 25 de abril de 2014, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/055/2014 entre a ITAIPIU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 36 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução das seguintes obras e serviços, para reforçar o Sistema Elétrico do Alto Paraná, Paraguai:

- a) Construção da Subestação Microcentro de Cidade de Leste;
- b) Repotenciação da Linha de Transmissão aérea em 66 kV, entre as Subestações de Acaray e Alto Paraná; e
- c) Construção de duas Linhas de Transmissão subterrâneas em 66 kV, entre a Subestação de Alto Paraná e a futura Subestação Microcentro de Cidade de Leste.

Foram assinados 5 aditivos, que ampliaram o alcance do objeto definido no citado Acordo, com a inclusão de mais obras correlatas e extensão da duração do Acordo por mais 18 meses.

(ii.b) Acordo de Cooperação ANDE L220kV

Em 23 de junho de 2017, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/166/2017 entre a ITAIPIU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 24 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução da repotenciação de duas Linhas de Transmissão em 220kV da Subestação da Margem Direita até a Subestação Itakyry;

(ii.c) Convênio FINEP

Em 27 de novembro de 2013, foi celebrado o Convênio FINEP 01.13.0347-00 com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP para a execução do projeto “Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol”, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

(ii.d) Termos de Cooperação Sesi e SENAI

Convênios firmados no Brasil com as instituições Sesi e SENAI, objetivando a destinação de parte dos recursos da contribuição relativa ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento, para a aplicação em programas de aperfeiçoamento profissional e na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores.

(ii.e) Convênio Banco Mundial

Em 24 de fevereiro de 2011, foi celebrado o Acordo de Subvenção GEF nº TF096758 com o Banco Mundial para a implementação do projeto “Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável da Terra na Mata Atlântica do Paraguai Oriental - Paraguai Biodiversidade”, com fundos provenientes do *Global Environment Fund* - GEF.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	30/09/2018	31/12/2017
Brasil	49.092	45.196
Paraguai	2.916	3.394
TOTAL	52.008	48.590

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

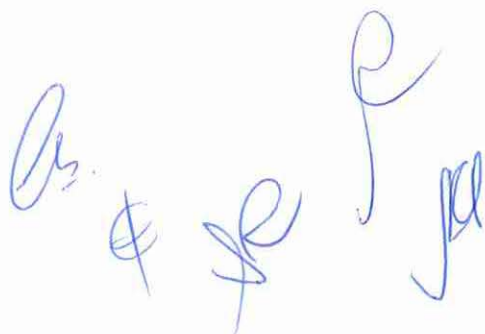
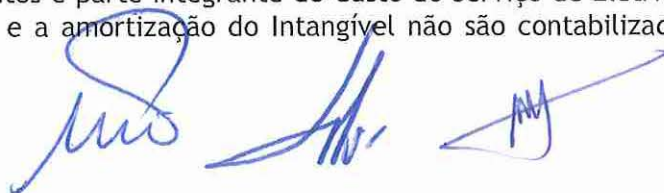
12. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2017 e o resultado apresentado no período findo em 30 de setembro de 2018.

	30/09/2018	31/12/2017
Resultado de exercícios anteriores	(7.621.130)	(6.441.140)
Resultado do exercício corrente	(1.389.093)	(1.179.990)
TOTAL	(9.010.223)	(7.621.130)

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

Até 2023, ano previsto para a amortização total da dívida e revisão do Anexo "C" ao Tratado, o montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados deverá ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital, uma vez que, conforme definido no Anexo "C", a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade, e a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i).



13. IMOBILIZADO

	30/09/2018	31/12/2017
Imobilizado em serviço		
Bens e instalações para produção	16.440.808	16.440.818
Outros bens e instalações	752.412	753.154
Bens patrimoniais móveis	106.042	106.033
Total do imobilizado em serviço	17.299.262	17.300.005
Imobilizado em curso		
Imobilizações diversas	178.562	168.894
Adiantamentos bens patrimoniais móveis	298	32
Reserva técnica	52.276	50.953
Total do imobilizado em curso	231.136	219.879
TOTAL DO IMOBILIZADO	17.530.398	17.519.884

O Imobilizado em serviço, equivalente a 98,7% do total do Imobilizado em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, representa o custo histórico de construção da Central Hidrelétrica de ITAIPU: instalações destinadas à produção de energia elétrica e obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas, além dos bens patrimoniais móveis.

Estes custos originalmente são classificados no Imobilizado em curso, sendo transferidos para o Imobilizado em serviço, após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial.

As imobilizações diversas, equivalentes a 1,0% do total do Imobilizado em 30 de setembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, referem-se a investimentos em pequenas obras de instalações e substituição de equipamentos, avaliados ao custo histórico de aquisição. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos ao Imobilizado são contabilizados no Ativo até a efetiva data de início da operação dos bens do Ativo Imobilizado.

Os estoques de materiais sobressalentes a serem empregados diretamente no Imobilizado são contabilizados como reserva técnica.

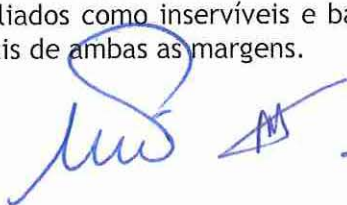
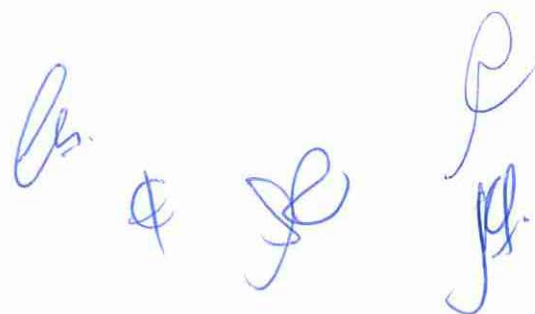
Os saldos do Imobilizado estão apresentados pelo seu custo histórico, uma vez que a ITAIPU não contabiliza a sua depreciação, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado (Notas 4.e e 12).

No terceiro trimestre de 2018, assim como para o exercício de 2017, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do imobilizado (Nota 4.f)

A movimentação líquida do Ativo Imobilizado, que no terceiro trimestre de 2018 foi de US\$ 10.514 e no mesmo período de 2017 foi de US\$ 14.609, tem a seguinte composição:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Imobilizações no período		
Imobilizações diversas	9.167	12.050
Bens patrimoniais móveis	4.706	10.622
	<u>13.873</u>	<u>22.672</u>
 Incrementos (reduções) econômicas		
Reserva técnica	1.323	415
Encargos financeiros	566	671
Baixa de imobilizado	(5.248)	(9.149)
	<u>(3.359)</u>	<u>(8.063)</u>
 Variação do Ativo Imobilizado	<u>10.514</u>	<u>14.609</u>

A baixa de imobilizado, nos períodos do quadro acima, refere-se a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis, baixa contábil de bens patrimoniais móveis e imóveis avaliados como inservíveis e baixa efetiva por alienação de imóveis dos conjuntos habitacionais de ambas as margens.

14. INTANGÍVEL

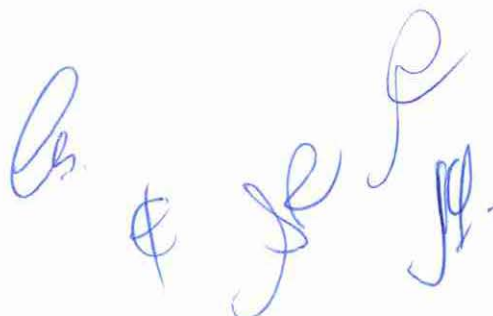
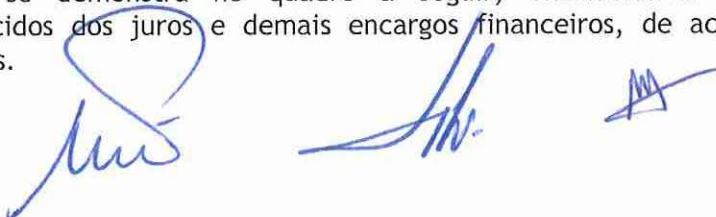
É composto pelos gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Entidade.

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Softwares	33.461	32.887
Direito de uso faixas de servidão	<u>69</u>	<u>69</u>
TOTAL	<u>33.530</u>	<u>32.956</u>

Conforme descrito nas Notas 4.e. e 12, a ITAIPU não contabiliza a amortização de seu Intangível. No terceiro trimestre de 2018, assim como para o exercício de 2017, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do intangível (Nota 4.f).

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.



	Moeda (3)	Taxas Juros	Valor do Contrato Total	Divida				Período de Amortização		
				30/09/2018		31/12/2017		Início	Término	Parcela
				Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
I - ELETROBRAS										
ECF - 1480/97										
Tranche B - Principal	US\$	7,50	10.250.481	503.194	1.285.636	477.123	1.667.055	2001	2023	Mensal
Tranche C - Principal	US\$	4,10	1.780.955	55.914	210.032	54.147	252.204	2007	2023	Mensal
ECF - 1627/97										
Principal	US\$	7,50	181.577	9.931	33.932	9.931	41.380	1998	2023	Mensal
ECF - 1628/97										
Principal	US\$	7,50	211.116	20.850	71.238	20.850	86.876	2007	2023	Mensal
CT - 2686/08										
Principal	US\$	7,50 (4)	22.343	1.701	3.828	1.701	5.104	2012	2021	Mensal
				591.690	1.604.666	563.752	2.052.619			
II - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO										
CT-80/92										
Reestruturação Dívida Externa (DMLP)	US\$	(2)(6)	918.235	4.332	243.369	1.934	243.369	1997	2023	Semestral
CT-424/TN										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
Tranche B - Principal	US\$	7,50	-	247.737	992.571	234.812	1.180.003	2001	2023	Mensal
Tranche C - Principal	US\$	4,10	-	60.303	224.951	58.547	270.396	2007	2023	Mensal
CT-425/TN										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
Tranche B - Principal	US\$	7,50	-	548.426	2.192.189	519.810	2.607.154	2001	2023	Mensal
Tranche C - Principal	US\$	4,10	-	133.428	497.734	129.542	598.288	2007	2023	Mensal
				994.226	4.150.814	944.645	4.899.210			
III - OUTROS CONTRATOS										
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social										
CT - 7218/03 (1)	R\$	6,00 (5)	73.911	3.106	12.086	3.490	16.944	2004	2023	Mensal
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional										
PIB 2010-10-0001 - T5/R5	US\$	8,00	15.000	1.782	6.443	1.682	7.792	2012	2022	Mensal
PIB 2011-10-0001 - Repotenciação T1/R1, T2/R2, T3/R3 E TX/RX	US\$	8,00	5.000	595	1.518	561	1.969	2012	2021	Mensal
PIB 2011-10-0002 - Seccionamento L3 e L	US\$	8,00	42.000	4.512	16.810	4.259	20.226	2013	2022	Mensal
PIB 2011-10-0003 - Meio Ambiente MD	US\$	8,00	12.000	1.589	5.226	1.500	6.430	2013	2022	Mensal
PIB 2012-10-0001 - Repotenciação T4/R4	US\$	8,00	1.132	126	484	119	579	2013	2022	Mensal
				8.604	30.481	8.121	36.996			
Outros Financiadores										
Banco Bilbao V. A. S.A. - Banco de Bate	US\$	4,05	1.800	-	-	300	-	2015	2018	Mensal
Banco Continental S.A.E.C.A. - ITAIPU Pr	US\$	6,00	11.500	1.917	6.069	1.917	7.506	2016	2022	Mensal
Banco Bilbao V. A. S.A.- Estudo Atual. Te	US\$	5,75	4.537	825	2.681	825	3.300	2017	2022	Mensal
				2.742	8.760	3.042	10.806			
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				1.600.268	5.806.797	1.523.050	7.016.575			

(1) O total do contrato convertido a taxa vigente na data da liberação e atualizados a taxa de fechamento do período equivale a US\$ 18.460.

(4) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de administração e comissão de reserva de crédito.

(2) Taxas de juros
Libor semestral + Spread, 6,00

(5) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo INPC não podendo ser inferiores a rentabilidade mínima atuarial.

(3) Abreviaturas:
R\$ - Reais
US\$ - Dólares dos Estados Unidos da América

(6) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de comissão.

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, serão supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, darão a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizar.

Os contratos firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- ELETROBRAS e demais credores, demonstrados no quadro acima, são relativos à:

I - ELETROBRAS

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1480/97

Refinanciamento dos saldos devedores vencidos e a vencer de toda a dívida da ITAIPU por contratos de financiamentos com a ELETROBRAS.

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1627/97

Financiamento do custo dos investimentos remanescentes do Plano de Conclusão de Obras (PCO).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1628/97

Financiamento da instalação das duas últimas unidades geradoras da ITAIPU (9A e 18A).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-2686/08

Cobertura do custo total do Programa de Investimentos Complementares (PIC).

II - Tesouro Nacional Brasileiro

Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 9.

Contrato CT 424/TN e Contrato CT 425/TN

Assinados entre a ELETROBRAS e o Tesouro Nacional Brasileiro, em 29 de dezembro de 1998, que estabelecem a cessão de parte dos créditos que aquela empresa detinha junto a esta Entidade, relativos ao contrato ECF-1480/97 celebrado entre a ITAIPU e a ELETROBRAS.

Com base nestes contratos de cessão de créditos, a ITAIPU repassa diretamente ao Tesouro Nacional Brasileiro parte dos valores devidos à ELETROBRAS no contrato ECF-1480/97, conforme fluxo de repasses definido nos contratos.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional Brasileiro, através do contrato de cessão nº 808/PGFN/CAF, de 28 de dezembro de 2012, cedeu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, parte dos direitos de crédito detidos contra a ITAIPU, decorrentes dos contratos nº 424/TN e 425/TN, no valor equivalente a US\$ 3.851.826. O fluxo de repasses se iniciará em 2020.

III -Outros contratos

Contrato CT-7218/03

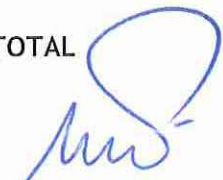
Celebrado com a FIBRA, decorrente da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/03, de 5 de setembro de 2003, que revogou a dação em pagamento de imóveis para quitação parcial de débitos da ITAIPU com a FIBRA, relativos ao período de 1989 a 1992, que havia sido aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA- 004/93, de 11 de janeiro de 1993.

Contratos CAJUBI e outros financiadores

Relativos à projetos específicos, conforme denominação constante em cada contrato no quadro acima.

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, junto a ELETROBRAS, Tesouro Nacional Brasileiro e demais instituições prevê as seguintes amortizações anuais:

Exercício	
2019	415.559
2020	1.730.960
2021	1.848.131
2022	1.339.143
2023	473.004
TOTAL	5.806.797



Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:

	30/09/2018	30/09/2017
Financiadores		
Eletrobras		
Principal	420.115	385.260
Encargos	124.594	161.629
	544.709	546.889
Tesouro Nacional Brasileiro		
Cessão de Créditos da Eletrobras		
Principal	701.213	657.339
Encargos	263.658	307.917
	964.871	965.256
Tesouro Nacional Brasileiro		
Reestruturação da Dívida Externa		
Encargos	4.711	4.512
	4.711	4.512
Fibra		
Principal	2.421	2.540
Encargos	2.084	1.750
	4.505	4.290
Cajubi		
Principal	6.032	5.781
Encargos	2.459	2.912
	8.491	8.693
Outros Financiadores		
Principal	2.356	2.094
Encargos	566	671
	2.922	2.765
Total		
Principal	1.132.137	1.053.014
Encargos	398.072	479.391
	1.530.209	1.532.405

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias ("covenants") vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

16. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ELETROBRAS e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	30/09/2018			31/12/2017		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguuaio						
Royalties (i)	17.896	160.084	177.980	11.946	145.811	157.757
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	21.063	197.257	218.320	28.934	201.810	230.744
Subtotal	38.959	357.341	396.300	40.880	347.621	388.501
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	17.896	160.084	177.980	23.347	157.101	180.448
Subtotal	17.896	160.084	177.980	23.347	157.101	180.448
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.377	12.314	13.691	1.796	12.085	13.881
Rendimentos de Capital (iv)	4.500	14.144	18.644	6.000	18.177	24.177
Subtotal	5.877	26.458	32.335	7.796	30.262	38.058
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.377	12.314	13.691	1.796	12.085	13.881
Rendimentos de Capital (iv)	4.500	14.144	18.644	6.000	18.177	24.177
Subtotal	5.877	26.458	32.335	7.796	30.262	38.058
TOTAL	68.609	570.341	638.950	79.819	565.246	645.065

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga as Partes sobre o capital investido.

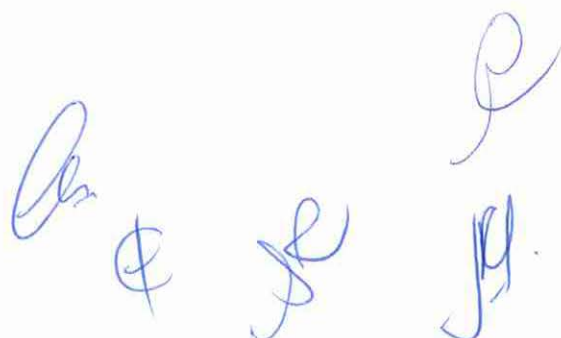
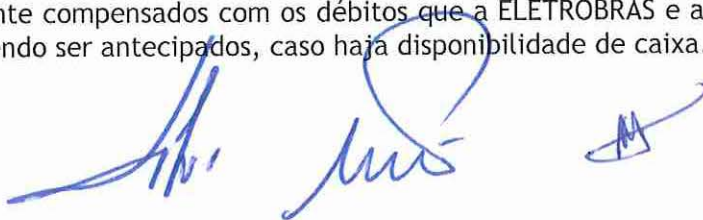
As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo "C" ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 30 de setembro de 2018, como em 31 de dezembro de 2017, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Parte dos valores de royalties devidos ao Paraguai, com vencimento em janeiro de 2018, no montante de US\$ 22.691, teve seu pagamento antecipado por ITAIPU em dezembro de 2017.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ELETROBRAS e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ELETROBRAS e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.



17. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

18. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	30/09/2018	31/12/2017
Provisão de férias e encargos sociais	48.777	40.183
Provisão de participação nos resultados	-	30.329
Fundações de previdência complementar	5.365	9.141
Encargos sociais a recolher	4.503	7.431
Outros	6.042	10.997
TOTAL	64.687	98.081

19. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	30/09/2018	31/12/2017
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	63.752	74.978
Indenização por tempo de serviço (ii)	240.624	242.968
TOTAL	304.376	317.946
Circulante	46.499	50.242
Não Circulante	257.877	267.704

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

20. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87, sofreu a última atualização em 7 de janeiro de 2011, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-038/10, de 22 de outubro de 2010.

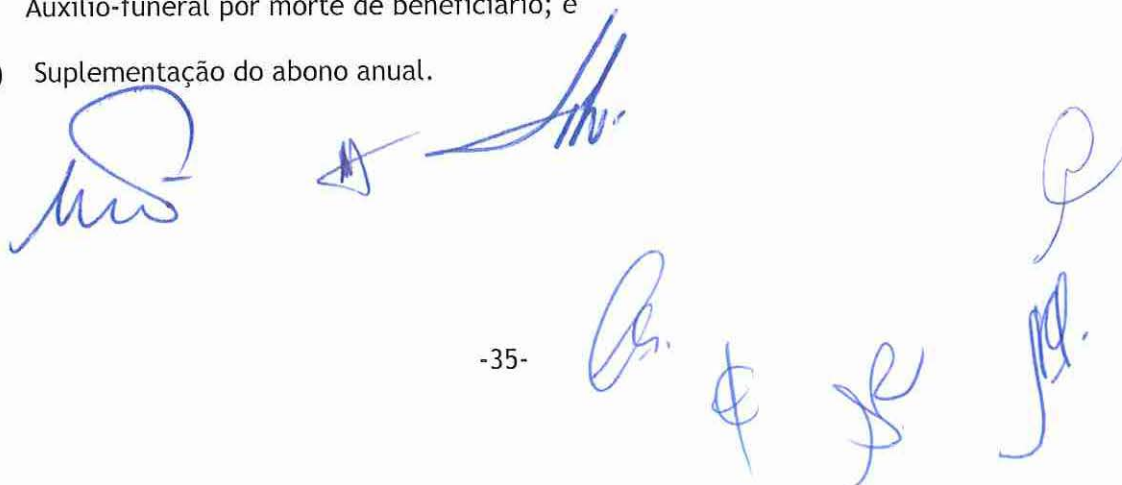
A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

Os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, tem características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Os benefícios previstos no plano de aposentadorias e pensões são os seguintes:

i) Empregados contratados no Brasil:

- a) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e por idade;
- b) Suplementação de aposentadoria especial;
- c) Auxílio-reclusão;
- d) Suplementação de pensão;
- e) Benefício especial temporário por morte;
- f) Auxílio-funeral por morte de beneficiário; e
- g) Suplementação do abono anual.



ii) Empregados contratados no Paraguai:

- a) Aposentadoria ordinária e por invalidez;
- b) Aposentadoria extraordinária;
- c) Aposentadoria antecipada voluntária;
- d) Auxílio-reclusão;
- e) Pensão;
- f) Auxílio-funeral; e
- g) Abono anual.

O custeio administrativo dos planos é de responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades.

Para custear os benefícios dos planos, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora é de 15% para o plano administrado pela FIBRA e de 21,32% para o plano administrado pela CAJUBI, calculadas sobre o total da respectiva folha de remuneração.

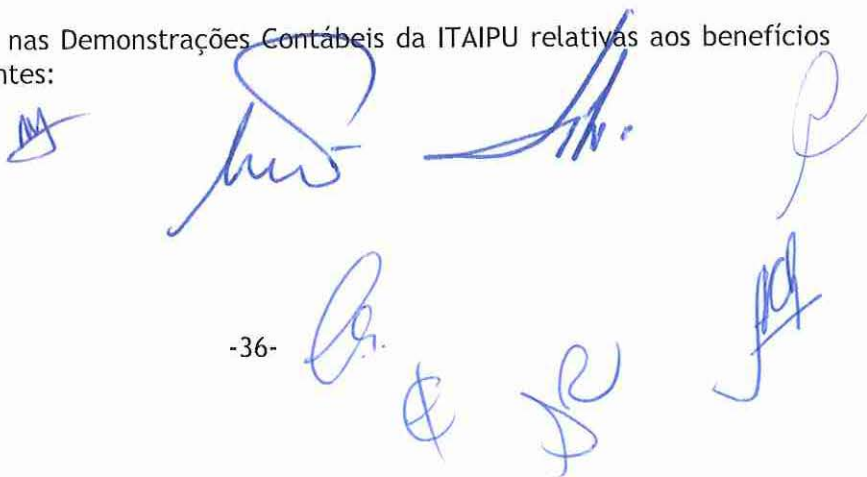
Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 8,526% sobre suas remunerações.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na respectiva norma contábil, para ambos os programas.

As obrigações registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:



	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Obrigações registradas no balanço patrimonial - longo prazo						
Benefícios do plano de aposentadoria	78.219	94.674	641.438	678.201	719.657	772.875
Benefícios do plano de saúde	302.536	366.181	470.930	496.147	773.466	862.328
	380.755	460.855	1.112.368	1.174.348	1.493.123	1.635.203

A atualização destas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, desta forma não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima nas contas patrimoniais é decorrente exclusivamente da variação cambial do real e do guarani, moedas de origem destas obrigações, frente ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2017	2016	2017	2016
DADOS GERAIS				
Participantes ativos	1.409	1.422	1.738	1.673
Participantes aposentados	1.548	1.492	1.454	1.388
Pensionistas	247	236	352	333
HIPÓTESES ECONÔMICAS				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência	5,45%	5,77%	5,51%	5,72%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde	5,45%	5,77%	5,51%	5,72%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	10,64%	10,85%	9,76%	10,36%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	2,54%	2,45%	1,95%	1,95%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,00%	2,50%	2,00%	2,00%
Inflação	4,92%	4,80%	4,03%	4,40%
Fator de capacidade dos benefícios	97,37%	97,43%	97,83%	97,61%

	BRASIL		PARAGUAI	
	2017	2016	2017	2016
HIPÓTESES ATUARIAIS				
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (-20%)	AT-2000 (-20%)	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 (-10%)	AT-1983 (-10%)	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Frac	Light Frac	Light Média	Light Média
Tábua de rotatividade	0,12%	0,12%	0,50%	0,50%

a) Plano de previdência

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2017	2016	2017	2016
Valor justo dos ativos do plano	1.082.845	1.025.219	358.158	329.258
Valor presente das obrigações	(1.197.953)	(1.114.665)	(1.081.476)	(960.913)
(Déficit) Superávit atuarial	<u>(115.108)</u>	<u>(89.446)</u>	<u>(723.318)</u>	<u>(631.655)</u>

Foi constituída provisão contábil no montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI no exercício de 2009 e pela FIBRA no exercício de 2016. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais e são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, a título de empréstimos e dívidas com as entidades, no montante de US\$ 20.434 para a FIBRA e US\$ 45.117 para a CAJUBI em 2017, US\$ 23.623 para a FIBRA e US\$ 52.832 para a CAJUBI em 2016, conforme descrito na Nota 15, uma vez que estes saldos devedores são deduzidos do Valor Justo dos Ativos do Plano nos pareceres atuariais.

À patrocinadora e aos participantes, ativos e assistidos, é atribuída responsabilidade pelo equilíbrio financeiro-atuarial dos planos de aposentadoria e pensões em suas respectivas proporções e causas. Os dois planos de aposentadoria e pensões possuem em seus normativos legais de constituição: Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei de criação da CAJUBI, como mecanismo de manutenção do equilíbrio atuarial, a previsão para a realização de revisões atuariais ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que o Conselho determinar. Os eventuais aportes decorrentes da revisão prevista nestes artigos, condicionados à autorização prévia da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ITAIPU, serão feitos por meio de alterações nos percentuais de contribuição do participante e da patrocinadora.

Com o objetivo de dar sustentabilidade e convergência aos Planos Previdenciários em ambas as margens, o Conselho de Administração, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-007/16, de 26 de fevereiro de 2016, aprovou as diretrizes para o Projeto de Saldamento dos planos de pensão vigentes na ITAIPU Binacional e a criação de novos planos. Nesta resolução também é delegada à Diretoria Executiva da Entidade a competência para modificar as diretrizes aprovadas, no que for necessário com base em estudos técnicos especializados e apresentar ao Conselho de Administração.

Por meio da RDE-128/17 foi constituído o Grupo de Trabalho Binacional para coordenar e contratar serviços de consultoria para o projeto. O serviço foi adjudicado ao Consórcio MIRADOR ATUARIAL/ATEST, com Ordem de Início de Serviço a partir de 09 de outubro de 2017 conforme estabelecido no capítulo XXV, Cláusula 61º do contrato nº 4500045211. Estão sendo realizados trabalhos de avaliação, planejamento e definição da estratégia de saldamento dos planos de previdência e de criação de novos planos.

b) Plano de saúde

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2017	2016	2017	2016
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	276.214	284.140	369.423	321.242
Direitos a vencer	89.967	105.781	126.724	116.518
	<u>366.181</u>	<u>389.921</u>	<u>496.147</u>	<u>437.760</u>
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
Passivo atuarial registrado	<u>366.181</u>	<u>389.921</u>	<u>496.147</u>	<u>437.760</u>

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da Obrigação 2017		Impacto	
	Taxa de desconto utilizada		Cenários Projetados	
			Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano de previdência Brasil	5,45%	(94.674)	68.085	(75.609)
Plano de previdência Paraguai	5,51%	(678.201)	53.702	(59.195)
Plano de saúde Brasil	5,45%	(366.181)	23.721	(26.601)
Plano de saúde Paraguai	5,51%	(496.147)	30.023	(33.367)

21. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos no âmbito do judiciário, nas esferas do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental que se encontram em diversos estágios de julgamento.

As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

	30/09/2018			31/12/2017		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	12.745	-	12.745	23.601	-	23.601
Civis	48	-	48			
Comerciais	1	305	306	1	41	42
Trabalhistas	32.251	4.515	36.766	37.981	3.476	41.457
	45.045	4.820	49.865	61.583	3.517	65.100
Não Circulante						
Tributários	7.081	-	7.081	7.191	-	7.191
Civis	17	-	17	3	-	3
Comerciais	133.905	52	133.957	154.899	336	155.235
Trabalhistas	3.869	6.350	10.219	5.377	7.936	13.313
	144.872	6.402	151.274	167.470	8.272	175.742
Total	189.917	11.222	201.139	229.053	11.789	240.842

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	Tributários	Civis	Comerciais	Trabalhistas	Total
Saldo em 31/12/2017	30.792	3	155.277	54.770	240.842
Brasil					
(+) Adições	2.278	64	6.400	1.770	10.512
(-) Baixas / Reversões	(8.004)	-	-	(1.542)	(9.546)
Variação Cambial	(5.240)	(2)	(27.394)	(7.466)	(40.102)
Paraguai					
(+) Adições	-	-	266	1.643	1.909
(-) Baixas / Reversões			(266)	(1.640)	(1.906)
Variação Cambial			(20)	(550)	(570)
Saldo em 30/09/2018	19.826	65	134.263	46.985	201.139

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	30/09/2018			31/12/2017		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Tributários	14.111	-	14.111	4.555	-	4.555
Civis	45	674	719	118	289	407
Comerciais	9.258	5.605	14.863	10.708	4.508	15.216
Trabalhistas	1.181	15.307	16.488	676	16.230	16.906
Ambientais	-	23	23	-	24	24
Total	24.595	21.609	46.204	16.057	21.051	37.108

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 41 (quarenta e uma) ações de natureza tributária (oriundas especialmente de processos administrativos e de execuções fiscais) em que a ITAIPU é acionada, destacam-se as relativas à autuações decorrentes da falta de recolhimento de contribuição previdenciária sobre verbas incluídas na folha de pagamento (participação nos resultados, gastos com educação, remuneração paga a diretores não empregados, abonos salariais e auxílio moradia). Algumas dessas ações estão em fase de discussão administrativa (PAF). Até o terceiro trimestre de 2018, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores e, em um caso, da transferência do valor provisionado em processo administrativo para processo judicial. Nos demais, a avaliação de risco foi mantida.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmites.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 62 (sessenta e duas) ações de natureza civil (oriundas, em sua maioria, do PAMHO e de processos administrativos) em que a ITAIPU é parte, destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de auto-gestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO e ações de natureza indenizatória/cobrança.

As 22 (vinte e duas) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 81 (oitenta e uma) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil, destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. Até o terceiro trimestre de 2018, a alteração nos valores provisionados decorreu unicamente da atualização de valores, mantida a avaliação de risco para todos os processos.

Das 26 (vinte e seis) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 474 (quatrocentas e setenta e quatro) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU consta como reclamada. A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da empresa ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, diferença/pagamento de adicional de periculosidade, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 11 (onze) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. Até o terceiro trimestre de 2018, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e do recálculo de alguns processos. Também houve movimento processual (quitação ou encerramento) em algumas ações, que ocasionaram a baixa / reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU.

Das 228 (duzentas e vinte e oito) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 99 (noventa e nove) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Em sua maioria, são ações propostas por agricultores lindeiros, alegando prejuízos à produtividade de soja em decorrência de suposta alteração do microclima da região pela formação do reservatório. Há também ação de natureza coletiva movida por colônia de pescadores e pelo Ministério Público Federal em que se alega prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante período de estiagem, e, conseqüentemente, pede-se pagamento de indenização e submissão da ITAIPU a exigências da legislação ambiental brasileira. Destaca-se, ainda, ação movida por comunidade indígena pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do Reservatório sobre essa comunidade.

Das 5 (cinco) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/09/2018	31/12/2017
Convênios (i)	2.323	5.132
Retenções contratuais	1.601	3.114
Credores diversos	2.244	2.306
TOTAL	6.168	10.552
Circulante	3.955	8.250
Não Circulante	2.213	2.302

- (i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 10).

23. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo "A" - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, pertence em partes iguais e intransferíveis a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

24. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento: (i) da potência contratada; (ii) dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada; e (iii) da remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo "C" ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

A energia associada à potência contratada que a ITAIPU se compromete a entregar às Partes é denominada de energia vinculada à potência contratada.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada: correspondem aos custos relativos aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) referentes à energia adicional à vinculada à potência contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.

- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou até o 3º trimestre de 2018 e de 2017 o montante de US\$ 2.468.259, que corresponde ao faturamento de 109.215 MW de potência, à tarifa de US\$ 22,60 por kW de potência mensal contratada.

A energia vinculada a potência contratada até o 3º trimestre de 2018 e de 2017 foi de 55,2 milhões de MWh ante 56,2 milhões de MWh no mesmo período de 2017.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras até o 3º trimestre de 2018 foi de 69,9 milhões de MWh e de 69,5 milhões de MWh no mesmo período de 2017.

	30/09/2018			30/09/2017		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	2.218.428	249.831	2.468.259	2.223.746	244.513	2.468.259
Remuneração por cessão de energia	236.834	-	236.834	238.687	-	238.687
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	56.177	32.115	88.292	53.097	24.167	77.264
Total	2.511.439	281.946	2.793.385	2.515.530	268.680	2.784.210
Potência faturada - MW	98.161	11.054	109.215	98.396	10.819	109.215
Energia vinculada - MWh	49.628.256	5.610.736	55.238.992	50.719.098	5.477.405	56.196.503
Energia suprida - MWh	58.957.112	10.951.710	69.908.822	59.851.487	9.650.976	69.502.463

25. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo "C" ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 16 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas até o 3º trimestre de 2018 e de 2017, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, ELETROBRAS e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	30/09/2018			30/09/2017		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Rendimentos de capital						
Principal	(4.500)	(4.500)	(9.000)	(4.500)	(4.500)	(9.000)
Ajuste do dólar	(14.209)	(14.209)	(28.418)	(13.540)	(13.540)	(27.080)
Subtotal	(18.709)	(18.709)	(37.418)	(18.040)	(18.040)	(36.080)
Royalties						
Principal	(90.882)	(90.882)	(181.764)	(90.353)	(90.353)	(180.706)
Ajuste do dólar	(104.450)	(104.450)	(208.900)	(96.786)	(96.786)	(193.572)
Subtotal	(195.332)	(195.332)	(390.664)	(187.139)	(187.139)	(374.278)
Ressarcimento encargos de adm. e supervisão						
Principal	(6.991)	(6.991)	(13.982)	(6.950)	(6.950)	(13.900)
Ajuste do dólar	(8.035)	(8.035)	(16.070)	(7.446)	(7.446)	(14.892)
Subtotal	(15.026)	(15.026)	(30.052)	(14.396)	(14.396)	(28.792)
Remuneração por cessão de energia						
Principal	-	(110.172)	(110.172)	-	(115.210)	(115.210)
Ajuste do dólar	-	(126.662)	(126.662)	-	(123.477)	(123.477)
Subtotal	-	(236.834)	(236.834)	-	(238.687)	(238.687)
Total	(229.067)	(465.901)	(694.968)	(219.575)	(458.262)	(677.837)

26. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais. As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

	30/09/2018	30/09/2017
Pessoal		
Remunerações	(174.200)	(171.372)
Benefícios	(102.713)	(102.369)
Encargos sociais	(27.214)	(28.457)
Indenizações (Nota 19)	(28.173)	(27.379)
(Constituição) de provisões e reversões	34.511	16.078
	<u>(297.789)</u>	<u>(313.499)</u>
Materiais		
Materiais de consumo	(7.955)	(10.843)
Materiais aplicados em ações socioambientais	(551)	(751)
	<u>(8.506)</u>	<u>(11.594)</u>
Serviços de terceiros		
Serviços aplicados em ações socioambientais	(30.739)	(35.930)
Serviços de manutenção	(8.294)	(8.571)
Consultoria e auditoria	(2.293)	(3.570)
Seguros	(1.625)	(2.955)
Demais serviços de terceiros	(28.274)	(29.482)
	<u>(71.225)</u>	<u>(80.508)</u>
Provisões - (Constituição) / reversões		
Relativas a processos judiciais (Nota 21)	(969)	(101.373)
	<u>(969)</u>	<u>(101.373)</u>
Outros		
Convênios e aportes financeiros	(41.249)	(37.330)
Outras despesas	(21.175)	(19.043)
	<u>(62.424)</u>	<u>(56.373)</u>
TOTAL	<u>(440.913)</u>	<u>(563.347)</u>
Reconciliação - Despesas por função		
Operação, manutenção e administração	(371.092)	(491.558)
Programas de responsabilidade socioambiental	(69.821)	(71.789)
	<u>(440.913)</u>	<u>(563.347)</u>

27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	30/09/2018	30/09/2017
Receitas diversas		
Alienações	708	317
Taxas de ocupação de imóveis	914	784
Juros, multas contratuais e outras	1.112	802
	<u>2.734</u>	<u>1.903</u>
Despesas diversas		
Baixa de bens e instalações	(5.248)	(9.149)
Descontos concedidos	-	(34)
Despesas bancárias e com multas	(65)	(6)
	<u>(5.313)</u>	<u>(9.189)</u>
	<u>(2.579)</u>	<u>(7.286)</u>

28. RESULTADO FINANCEIRO

	30/09/2018	30/09/2017
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 6 e Nota 30)	18.773	48.831
Atualização de depósitos judiciais (Nota 11)	1.549	1.624
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 7)	17	262
Outras receitas financeiras	180	227
	<u>20.519</u>	<u>50.944</u>
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(399.349)	(480.442)
Variações monetárias (Nota 28.1)	112.998	(16.829)
Acréscimos moratórios sobre remunerações e ressarcimentos (Nota 16)	-	(74)
Outras despesas financeiras	-	(104)
	<u>(286.351)</u>	<u>(497.449)</u>
	<u>(265.832)</u>	<u>(446.505)</u>

28.1 DESPESAS FINANCEIRAS - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (nota 4.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	30/09/2018	30/09/2017
Empréstimos e financiamentos		
FIBRA	2.821	(1.015)
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	(65.397)	24.160
Ativo não circulante	(9.661)	1.414
Passivo circulante	12.145	(4.133)
Passivo não circulante	173.090	(37.255)
	110.177	(15.814)
	112.998	(16.829)

29. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo "All Risks", com importância segura de US\$ 2.360.495.
- Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segura de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que

visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vi) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 190.156
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 93.878
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 9.528
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

30. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A ITAIPU detém contratos de empréstimos e financiamentos em dólar dos Estados Unidos da América e possui compromissos de pagar royalties, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão nesta mesma moeda.

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo "C" ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada

por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco do fluxo de caixa associado com taxa de juros

O risco associado à taxa de juros dos empréstimos atrelados à LIBOR está mitigado pela caução contratada na mesma taxa (vide Notas 9 e 15), enquanto que para o empréstimo corrigido pelo INPC, não têm representatividade face ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos (quando se tratar de instituição financeira privada), com compatibilidade à liquidez necessária, conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre principalmente de caixa e equivalentes de caixa. A exposição de crédito aos clientes ELETROBRAS e ANDE é considerada de baixo risco. As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, conforme norma vigente, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados. Para os bancos privados no Paraguai, é necessário estar dentro da qualificação AAAPy/AAPy (ou equivalente) e no Brasil, obter nota equivalente a de grau de investimento.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não descontados:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 30 de setembro de 2018				
Empréstimos e financiamentos	2.036.416	2.032.374	4.128.539	60.399
Remunerações e ressarcimentos	638.950	-	-	-
Fornecedores	14.189	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2017				
Empréstimos e financiamentos	2.039.620	2.035.348	5.470.879	241.597
Remunerações e ressarcimentos	645.065	-	-	-
Fornecedores	43.056	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Para os recursos financeiros mantidos em caixa ao longo do exercício de 2017 e de 2016, respectivamente, foram contratadas aplicações financeiras em reais, no Brasil, e em guaranis e dólares, no Paraguai. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida no Brasil foi de 10,11% a.a. e 14,31% a.a., sendo todas as aplicações com liquidez e crédito de rentabilidade diária. No Paraguai: a) para recursos aplicados em guaranis a rentabilidade média ponderada foi de 3,75% a.a. e 3,87% a.a., também com liquidez diária, com crédito das rentabilidades conforme contratado com cada banco e juros simples. Foram efetuadas aplicações financeiras (CDA's) em guaranis com uma rentabilidade de 5,52% a.a. e 6,25% a.a.; b) as aplicações mantidas em dólares apresentaram rentabilidade média ponderada de 2,89% a.a. e 2,80% a.a, sendo os rendimentos creditados conforme contratado com cada banco e juros simples.

31. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, no 3º trimestre de 2018, 3º trimestre de 2017 e exercício de 2017, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo "C" ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

		30/09/2018				
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	7	854.476	80.865	-	-	935.341
Convênios	9	-	11.634	-	-	11.634
Total		854.476	92.499	-	-	946.975
PASSIVO						
Empréstimos e financiamentos	15	(2.196.256)	-	(15.192)	(39.085)	(2.250.533)
Remunerações e ressarcimentos	16	(32.335)	(32.335)	-	-	(64.670)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(798)	(4.567)	(5.365)
Obrigações atuariais	20	-	-	(78.219)	(641.438)	(719.657)
Total		(2.228.591)	(32.335)	(94.209)	(685.090)	(3.040.225)

		31/12/2017				
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	7	858.366	104.192	-	-	962.558
Convênios	9	-	13.446	-	-	13.446
Total		858.366	117.638	-	-	976.004
PASSIVO						
Empréstimos e financiamentos	15	(2.616.371)	-	(20.434)	(45.117)	(2.681.922)
Remunerações e ressarcimentos	16	(38.058)	(38.058)	-	-	(76.116)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(2.354)	(6.787)	(9.141)
Obrigações atuariais	20	-	-	(94.674)	(678.201)	(772.875)

Total		(2.654.429)	(38.058)	(117.462)	(730.105)	(3.540.054)
		30/09/2018				
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	24	2.511.439	281.946	-	-	2.793.385
Receitas financeiras		2	182	-	-	184
Total		2.511.441	282.128	-	-	2.793.569
DESPESAS						
Despesas financeiras		(124.594)	-	(2.084)	(1.904)	(128.582)
Remunerações e ressarcimentos	25	(33.735)	(33.735)	-	-	(67.470)
Contribuições previdenciárias		-	-	(11.646)	(21.641)	(33.287)
Despesas atuariais	20	-	-	-	-	-
Total		(158.329)	(33.735)	(13.730)	(23.545)	(229.339)

		30/09/2017				
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	24	2.515.530	268.680	-	-	2.784.210
Receitas financeiras		94	372	-	-	466
Total		2.515.624	269.052	-	-	2.784.676
DESPESAS						
Despesas financeiras		(161.629)	-	(1.750)	(2.252)	(165.631)
Remunerações e ressarcimentos	25	(32.436)	(32.436)	-	-	(64.872)
Contribuições previdenciárias		-	-	(12.582)	(20.610)	(33.192)
Despesas atuariais	20	-	-	-	-	-
Total		(194.065)	(32.436)	(14.332)	(22.862)	(263.695)

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaipu, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras,

como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

Fundação de Saúde Itaipu e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipu, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, até o 3º trimestre de 2018, até o 3º trimestre de 2017 e no exercício de 2017, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		(Despesas)	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	30/09/2017
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	812	3.910	(8.843)	(8.724)
a) Fundação de Saúde Tesai	4.364	5.369	(18.231)	(17.705)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(222)	(169)	(3.656)	(1.396)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(236)	(1.363)	(216)	(518)
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	(336)	(14)	(3.636)	(2.877)
a) Fundação de Saúde Tesai	4.523	5.783	(4.043)	(3.643)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(284)	(610)	(3.230)	(2.298)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(1.695)	(3.358)	(3.361)	(1.942)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaiguapy	476	3.896	(12.479)	(11.601)
a) Fundação de Saúde Tesai	8.887	11.152	(22.274)	(21.348)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(506)	(779)	(6.886)	(3.694)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(1.931)	(4.721)	(3.577)	(2.460)
Total	6.926	9.548	(45.216)	(39.103)

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros**a) Fundações de Saúde**

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	30/09/2018	30/09/2017
Remuneração de diretores e conselheiros	(5.362)	(4.521)
Encargos sociais	(566)	(797)
Benefícios	(810)	(733)
	(6.738)	(6.051)

32. DISPOSIÇÕES REGULATÓRIAS

Desde o início do funcionamento da ITAIPU, pareceres oficiais (Consultoria Geral da República do Brasil, depois Advocacia Geral da União do Brasil, nºs L-208, FC-27, GQ-16) e renomados juristas brasileiros atestaram a inviabilidade jurídica e fática de haver fiscalização unilateral, por órgão de controle externo público brasileiro ou paraguaio, sobre a ITAIPU, tendo em vistas as particularidades de seu funcionamento, principalmente pela inexistência de atos de gestão ou contas nacionais (unicamente brasileiros ou unicamente paraguaios) e pela inexistência no Tratado de qualquer previsão a respeito, o que implicaria em violação à soberania do outro País e violação de princípios e normas constitucionais e internacionais a que o Brasil e Paraguai devem obediência. Ou seja, para que haja atuação, unilateral ou em conjunto do TCU e de órgãos paraguaios de fiscalização, são imprescindíveis negociações diplomáticas entre os dois Países soberanos.

Pelos trabalhos da Comissão técnica do Tribunal de Contas da União, do Brasil - TCU, formada pela Instrução Normativa nº 6/94 daquele Tribunal, cujas conclusões técnicas foram acolhidas na Decisão nº 279/95 do TCU, essa inviabilidade jurídica e técnica ficou assentada, assim como a necessidade de entendimentos diplomáticos para viabilizar fiscalização, seja pelo TCU e órgãos paraguaios.

Com a Constituição brasileira de 1988, art. 71, V, e com a Constituição paraguaia de 1992, ficou sedimentado que somente se poderia falar em fiscalização do TCU sobre “contas nacionais” (que no caso de ITAIPU não existem) e “nos termos do tratado constitutivo” (o remete novamente à necessidade de prévios entendimentos diplomáticos).

Apesar disso, em 2009, o Acórdão nº 2.918/2009, que não chegou a produzir efeitos, marcou tentativa do TCU de mudar esse entendimento, sem que tivesse havido qualquer alteração do quadro jurídico ou fático.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Minas e Energia do Brasil foram chamados a manifestar-se antes da votação final do projeto do Acórdão nº 2.918/2009, posicionando-se exatamente nos mesmos termos que os aspectos jurídicos e fáticos sinalizavam desde o início do funcionamento da ITAIPU, mas admitindo a possibilidade de novos entendimentos diplomáticos com o Paraguai, para acrescentar outros mecanismos de controle externo sobre as contas binacionais da ITAIPU, na forma a que viesse ser acordado em instrumentos diplomáticos próprios.

Inerte aquele Acórdão de 2009 do TCU, em 28 de janeiro de 2015 foi emitido o Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU no qual o TCU, por unanimidade, faz recomendações e determinações à ELETROBRAS, que, junto com a ANDE, constituiu a ITAIPU, cada qual com a metade do capital social, apontando ações de melhoria nos controles e governança da ELETROBRAS sobre a ITAIPU, entre outras determinações. Também é determinada fiscalização direta do TCU nas “contas nacionais” da ITAIPU.

Ocorre que, como não poderia deixar de ser - pois não houve qualquer modificação jurídica ou fática, muito menos a celebração de qualquer novo instrumento diplomático, no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da ITAIPU, que é uma Entidade Binacional, criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, sendo seu capital pertencente em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

Desta forma não há que se falar em controladora brasileira, conforme citado no referido Acórdão, pois não existe uma Parte majoritária. Tampouco existem “contas nacionais” da ITAIPU, uma vez que o plano empresarial, o orçamento, a contabilidade, o plano de auditoria etc. são unos e binacionais, e que a Entidade é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, que são órgãos unos integrados por igual número de representantes nomeados pelos Governos do Brasil e Paraguai, inclusive Embaixadores, que somente decidem mediante deliberação conjunta e paritária dos Conselheiros e Diretores.

Em 8 de junho de 2016 foi emitido o Acórdão nº 1.470/2016-Plenário-TCU, no qual algumas das recomendações efetuadas à ELETROBRAS pelo Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, citado acima, são consideradas pelo TCU como atendidas e outras seguem sob análise, tendo em consideração que para o atendimento das recomendações efetuadas de forma unilateral pelo TCU do Brasil tendo como destinatária direta a ITAIPU, seria preciso que a ITAIPU tivesse contas nacionais (o que não acontece) e que o Tratado que a constituiu tratasse do tema (o que não acontece), razão pela qual novamente se chega à conclusão inescapável de que são necessárias tratativas entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para, mediante os instrumentos diplomáticos próprios, a criação de alguma outra forma adicional de controle. A questão tem sido conduzida pelas diplomacias dos dois Países no sentido da formação de uma Comissão Binacional de Contas, ainda em negociação.

Ainda com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU e a determinação para que fosse efetuada fiscalização direta nas “contas nacionais” (inexistentes) da ITAIPU, essa determinação não foi executada - não existem “contas nacionais” - e o TCU está acompanhando as gestões do Ministério das Relações Exteriores junto às autoridades diplomáticas paraguaias, visando à criação de uma Comissão Binacional de Contas mediante um Acordo Bilateral entre os dois Países, Comissão que seria integrada por representantes do TCU e do órgão congênere paraguaio, para, em conjunto e paritariamente, realizarem fiscalizações nas conta da ITAIPU, todas binacionais. Registre-se que tanto o TCU, quanto a Contraloría General de la República del Paraguay, tem representantes que integram as delegações do Brasil e do Paraguai que negociam, sob o comando dos respectivos Órgãos Diplomáticos, a criação da Comissão Binacional de Contas.

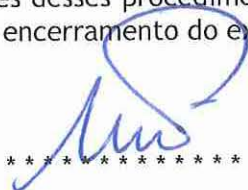
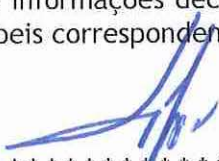
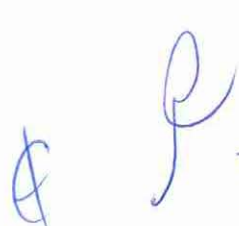
Em resumo: a) desde a década de 1970 a questão da possibilidade de fiscalização unilateral por parte do TCU na ITAIPU vem sendo, intermitentemente, suscitada, sempre prevalecendo a posição de que é inviável juridicamente e faticamente (empresa una, com gestão, orçamento, contabilidade, etc. indissociáveis); b) não existem “contas nacionais” em ITAIPU e o Tratado de ITAIPU, ou, de resto, qualquer instrumento diplomático, não dispõe sobre a fiscalização do TCU; c) com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, como aliás, demonstra o Acórdão de acompanhamento nº 1470/2016-Plenário-TCU, o TCU já deu indicações de que está acompanhando o andamento das negociações diplomáticas entre os dois Países visando à criação de uma Comissão Binacional de Contas, razão pela qual a decisão do TCU que ainda está sendo aplicada é a de número 279/1995, evitando-se possíveis desdobramentos indesejáveis, seja no campo das Relações Exteriores, seja na esfera judiciária, considerando-se, inclusive, que a questão está sob exame do Supremo Tribunal Federal do Brasil (Ação Civil Originária nº 1905-PR, em que a República do Paraguai atua), e já houve parecer do Procurador Geral da República que corrobora a inexistência de contas nacionais na ITAIPU e a necessidade de um mecanismo binacional consensual; d) a ITAIPU aduz pela importância da norma de hierarquia máxima, que a norma regente da questão é o artigo 71, V, da Constituição Federal, e que as condições previstas nessa norma para que possa haver fiscalização sem prévio entendimento diplomático, não estão presentes: (i) ITAIPU não tem “contas nacionais”, e (ii) O Tratado de ITAIPU não estabelece as condições pelas quais dar-se-ia eventual fiscalização sobre as (inexistentes) “contas nacionais”; e) existe decisão judicial transitada em julgado na Corte Suprema de Justiça do Paraguai (sentença 280/2011) que conclui, essencialmente, no mesmo sentido: são necessários prévios entendimentos e instrumento diplomático para criar mecanismo adicional de controle externo da ITAIPU, que deve ser binacional e conjunto; f) existem inúmeras manifestações jurídicas oficiais, doutrinárias, judiciais, técnicas, inclusive do MPF e do próprio TCU, que corroboram o entendimento da ITAIPU e do Governo Brasileiro; g) ITAIPU tem estrutura de Governança Corporativa atuante, com a vantagem de sempre ser binacional, incluindo auditorias internas conjuntas (brasileiro-paraguaias), Comitê de Ética binacional, Sistema de Planejamento binacional; Sistema de Contabilidade e Orçamento binacional, Ouvidoria/Defensoria, Grupo permanente de aperfeiçoamento de acesso a informações, Equipe Binacional para Programa de Compliance, entre outros tantos mecanismos, além de ferramentas e controles externos efetuados, como previsto no Tratado, pela ELETROBRAS e ANDE, conjuntamente, e pelos Representantes dos Ministérios das Relações Exteriores que acompanham as reuniões do Conselho de Administração da ITAIPU e auditorias externas realizadas conjuntamente por conceituadas empresas brasileiras e paraguaias, que atuam conjuntamente com equipes compostas por auditores brasileiros e paraguaios.

Ressalte-se que a ITAIPU não é contrária a qualquer novo mecanismo de controle externo, desde que observe fielmente as Constituições e Leis do Brasil e do Paraguai, inclusive o Tratado de Itaipu e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, o que somente pode ser alcançado mediante entendimentos diplomáticos e a celebração de Ato Bilateral pelos dois Países, por meio das autoridades competentes para conduzir e manter relações exteriores. É dever estatutário e regimental dos Conselheiros e Diretores da ITAIPU cumprir e fazer cumprir o Tratado de Itaipu.

33. EVENTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O PERÍODO DO RELATÓRIO

O Ministério das Relações Exteriores do Paraguai, pelos Decretos nº 195 e nº 196, de 11 de setembro de 2018, nomeou novos membros paraguaios para a Diretoria Executiva da ITAIPU Binacional. Neste sentido, os membros paraguaios da Diretoria Executiva solicitaram a contratação de serviços de Assistência Técnica para Revisão Especial e Acompanhamento de Corte Administrativo, materializado através da Autorização de Serviço nº 4500050011 a favor da empresa BDO Auditores Consultores.

Na data de emissão das demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2018, a assistência técnica mencionada no parágrafo anterior, encontrava-se em pleno desenvolvimento e as informações decorrentes desses procedimentos serão divulgadas nas demonstrações contábeis correspondentes ao encerramento do exercício social de 2018.


*****


DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>30.09.2018</u>	<u>30.09.2017</u>
RECEITAS		
Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada	2.468.259	2.468.259
Entidade compradora brasileira	2.218.428	2.223.746
Entidade compradora paraguaia	249.831	244.513
Remuneração por cessão de energia	236.834	238.687
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	88.292	77.264
Total das receitas	<u>2.793.385</u>	<u>2.784.210</u>
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	<u>(236.834)</u>	<u>(238.687)</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(37.418)	(36.080)
Energia vinculada à potência contratada		
Royalties	(308.679)	(302.534)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(23.745)	(23.272)
	<u>(332.424)</u>	<u>(325.806)</u>
Energia adicional à vinculada à potência contratada		
Royalties	(81.985)	(71.744)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(6.307)	(5.520)
	<u>(88.292)</u>	<u>(77.264)</u>
	<u>(458.134)</u>	<u>(439.150)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(1.130.800)</u>	<u>(1.051.579)</u>
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	<u>(397.517)</u>	<u>(478.731)</u>
Despesas de exploração		
Pessoal	(298.949)	(315.143)
Materiais e equipamentos	(16.335)	(22.588)
Serviços de terceiros	(59.544)	(73.469)
Outras despesas de exploração	(47.139)	(48.847)
	<u>(421.967)</u>	<u>(460.047)</u>
Total do custo do serviço de eletricidade	<u>(2.408.418)</u>	<u>(2.429.507)</u>
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO	<u>148.133</u>	<u>116.016</u>
Saldo do exercício anterior	107.111	64.859
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	<u>255.244</u>	<u>180.875</u>

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO**EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E DE 2017**

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ELETROBRAS e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.

- ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.
- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2001	2,88105
2002	2,87653
2003	2,97528
2004	3,09679
2005	3,27196
2006	3,40917
2007	3,51997
2008	3,75019
2009	3,58511
2010	3,72859
2011	3,93029
2012	3,97306
2013	4,01223
2014	4,05879
2015	3,92165
2016	3,91005
2017	4,04035
2018	4,14316

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados, na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1975.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
1985	3,50	-	-
1986	3,50	-	-
1987	3,58	1,03161	3,69316
1988	3,66	1,07050	3,91803
1989	3,74	1,12344	4,20167
1990	3,82	1,17452	4,48667
1991	3,90	1,20367	4,69431
1992	4,00	1,22699	4,90796
1993	4,00	1,25442	5,01768
1994	4,00	1,27941	5,11764
1995	4,00	1,32219	5,28876
1996	4,00	1,35174	5,40696
1997	4,00	1,37073	5,48292
1998	4,00	1,36668	5,46672
1999	4,00	1,39071	5,56284
2000	4,00	1,45725	5,82900
2001	4,00	1,48488	5,93952
2002	4,00	1,48082	5,92328
2003	4,00	1,53284	6,13136
2004	4,00	1,59690	6,38760
2005	4,00	1,68959	6,75836
2006	4,00	1,76153	7,04610
2006	5,10	1,76153	8,98378

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2007	4,00	1,81921	7,27684
2007	5,10	1,81921	9,27797
2008	4,00	1,94133	7,76534
2008	5,10	1,94133	9,90080
2009	4,00	1,85365	7,41460
2009	5,10	1,85365	9,45362
2010	4,00	1,93060	7,72240
2010	5,10	1,93060	9,84606
2011	4,00	2,03768	8,15072
Jan a Mai 2011	5,10	2,03768	10,39217
Mai a Dez 2011	15,30	2,03768	31,17650
2012	4,00	2,05866	8,23464
2012	15,30	2,05866	31,49750
2013	4,00	2,07836	8,31344
2013	15,30	2,07836	31,79891
2014	4,00	2,10189	8,40756
2014	15,30	2,10189	32,15892
2015	4,00	2,02638	8,10552
2015	15,30	2,02638	31,00361
2016	4,00	2,01838	8,07352
2016	15,30	2,01838	30,88121
2017	4,00	2,08721	8,34884
2017	15,30	2,08721	31,93431
2018	4,00	2,14145	8,56580
2018	15,30	2,14145	32,76419

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1986.

2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.

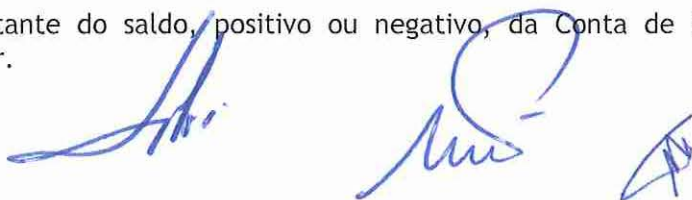
3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

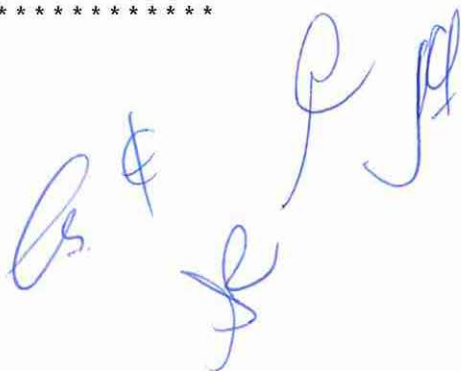
A partir do exercício de 2012, não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos obtidos com a CAJUBI, referentes aos contratos PIB 2010-10-0001 e PIB 2012-10-0001, uma vez que estes valores são ressarcidos à ITAIPU pela ANDE, conforme previsto nos aditamentos nº 2 e nº 6 do Convênio 5.808/99 (vide nota 9.ii das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).

A partir do exercício de 2014, também não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos do Banco ITAU Paraguai, contraídos para a execução de obras e serviços destinados a reforçar o Sistema Elétrico no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, conforme Resolução da Diretoria Executiva RDE-076/14 e Resolução do Conselho de Administração RCA-013/14, em abril de 2016 este contrato foi liquidado.

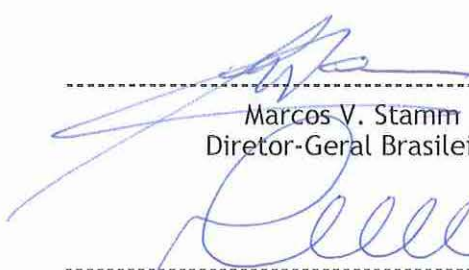
No exercício de 2017 não foi contemplado na Conta de Exploração o pagamento de amortização extraordinária do Contrato de Financiamento ECF-1480/97 - Linha B da Eletrobras, no valor de US\$ 170.000, amparado pela Resolução do Conselho de Administração RCA-052/17.

- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.
- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.

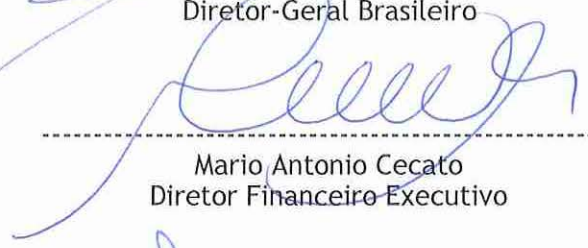




AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I
EM 30 DE SETEMBRO DE 2018



Marcos V. Stamm
Diretor-Geral Brasileiro



Mario Antonio Cecato
Diretor Financeiro-Executivo



Simone Rogowski
Superintendente Adjunta de Orçamento e
Contabilidade



Emerson Cardoso Teotonio
Contador - CRC PR-064802/O-4



José Alberto Alderete Rodríguez
Diretor-Geral Paraguayo



Monica Perez dos Santos
Diretora Financeira



Mirtha Beatriz Caballero Borges
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade



Celia Cristina Martinez Colman
Gerente do Departamento de Contabilidade
Matrícula N° C 732 Consejo de Contadores
Públicos del Paraguay



KPMG Auditores Independentes

The Five East Batel

Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel

Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil

Telefone +55 (41) 3304-2500

kpmg.com.br

BENITEZ CODAS & ASOCIADOS

Auditores, Asesores & Consultores

Corresponsal en el Paraguay de
KPMG International Cooperative
("KPMG International")

Av. Brasília N° 707

Asunción - Paraguay

Teléfono +595 (21) 212-505

Internet www.bca.com.py

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores da
Itaipu Binacional

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Itaipu Binacional ("Entidade") em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações dos recursos para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração Entidade é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, NTR 2410 - Revisión de Información Financiera desempeñada por el auditor independiente de la entidad emitida por el Consejo de Contadores Públicos del Paraguay e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 30 de setembro de 2018, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos para o período de nove meses findo nessa data, preparadas de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa 2.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 32, o Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) emitiu Acórdão 88/2015 que faz recomendações e determinações à Eletrobrás, como Parte da Itaipu, sobre a necessidade de melhoria nos controles e governança da Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional, determinando, também, ações ao Ministério de Minas e Energia do Brasil e à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta do Brasil. A Administração da Itaipu Binacional entende que no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da Itaipu, que é uma Entidade Binacional, criada e regida por um Tratado assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai e este tema vêm sendo objeto de negociação diplomática entre os dois países para a formação de uma Comissão Binacional de Contas, desde 2015, devido a impossibilidade legal de fiscalização unilateral por parte do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) na Itaipu, havendo incertezas sobre os desdobramentos e/ou eventuais impactos para a Entidade, os quais não estão incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Administração da Itaipu está em processo de reavaliação dos planos de aposentadoria e pensão baseados em benefício definido. Tal processo, cujo objetivo é tornar sustentável os planos de aposentadoria e pensão que são patrocinados pela Entidade, incluem a análise de outras alternativas aos atuais sistemas de pensão administrados pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, no Brasil, e pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI, no Paraguai. As presentes demonstrações contábeis intermediárias não incluem os eventuais ajustes, se houverem, que poderiam ser gerados como consequência da reavaliação dos planos de pensão e aposentadoria baseados em benefícios definidos. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não ser apresentadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.



Outros assuntos

Revisamos também as demonstrações do valor adicionado, dos fluxos de caixa e das contas de exploração, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por outro auditor que, em seu relatório de auditoria, datado de 26 de abril de 2018, expressou opinião não modificada sobre essas demonstrações.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019

Asunción, 18 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC PR-007945/F-7

João Alberto Dias Panceri
Contador CRC PR-048555/O-2

BCA - Benítez Cotas & Asociados
CRC 100129

Javier Benítez Duarte
Mat. Consejo CPP 528C
Mat. Colegio CPy C652

Consórcio KPMG - BCA